

BOTUCATU, 17 DE FEVEREIRO DE 2017 - ANO XXVII - 1406

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Prefeitura retoma recape no Jd. Paraíso

Com a diminuição das chuvas e a estiagem registrada nos últimos dias, a Prefeitura de Botucatu pretende retomar os serviços de recapeamento de ruas e avenidas em diversas regiões da cidade. Nesta semana a empresa Semam Terra-plenagem e Pavimentação iniciou a segunda etapa de recuperação de vias no Jardim Paraíso.

Em dezembro do ano passado, diversas ruas abaixo da Avenida Rafael Laurindo foram contempladas com asfalto novo. Por conta do recesso de final de ano, a empresa interrompeu os serviços e agora deverá finalizá-lo, melhorando as condições para circulação de veículos em ruas que estão com o pavimento bastante



[foto Carlos Pessoa / Prefeitura de Botucatu]

Máquina em serviço na Rua Úrsula Camargo de Barros

danificado.

Com investimento de cerca de R\$ 1,5 milhão, utilizando recursos

da própria prefeitura, no total serão recuperados 65.563,42 m² de vias no Jardim Paraíso. A ação integra

uma extensa relação de ruas e avenidas de diversos bairros que serão contempladas com recape. O investimento total é da ordem de R\$ 3.876.986,36.

Os serviços fazem parte do Programa Pavimentação, lançado em 2016. A programação da Secretaria de Infraestrutura prevê que mais de mil quarteirões sejam beneficiados. O objetivo é melhorar as condições de mobilidade em ruas e avenidas da Cidade.

As ruas a serem recapeadas são: Coronel Antonio Cardoso do Amaral, João Carmelo, Laurindo Izidoro Jaqueta, Úrsula Camargo de Barros, Pedro Pires de Campos, além de trechos da Aleixo Varoli e Plácido Rodrigues Venegas.

PAT recebe inscrições para o Time do Emprego

A partir de segunda-feira (20) o Posto de Atendimento ao Trabalhador de Botucatu (PAT) começa a receber inscrições para o Time do Emprego. Os interessados devem ir pessoalmente ao PAT, com RG e CPF em mãos. São 30 vagas disponíveis e a inscrição é gratuita.

O Time do Emprego um programa da Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho (Sert) do Estado de São Paulo, que trata sobre a orientação profissional e reorientação de carreira, com objetivo de auxiliar na inserção ou retorno ao mercado de trabalho.

A metodologia do programa consiste na formação de grupos de desempregados e jovens em busca do primeiro emprego, a partir dos 16 anos, para troca de experiências, criando um

clima de solidariedade e apoio mútuo.

Durante 12 encontros - um por semana, de até três horas - os facilitadores promovem dinâmicas e demais atividades. Saber como redigir um currículo, vestir-se para uma entrevista e destacar as próprias qualidades em um processo seletivo são alguns dos temas abordados.

As atividades estão programadas para serem realizadas na sede do Sincômércio (Sindicato do Comércio Varejista) de Botucatu, localizado na Rua Amando de Barros, 817, no Centro.

Mais informações

PAT Botucatu
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 1.001 - Centro
Tel.: (14) 3815-8805 / 3815-8804



[foto Igor Medeiros / Prefeitura de Botucatu]

Posto de Atendimento ao Trabalhador fica instalado na Casa do Cidadão



25 a 28 fevereiro

CARNAVAL BOTUCATU 2017

ESTAÇÃO FOLIA
Sábado (25) - 16 às 20 horas
Clássicos do Carnaval com o grupo "O Couro Come"
Local: Plataforma da Estação (Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú)
Carnaval para as famílias, crianças e jovens

DESFILE DE ESCOLAS E BLOCOS
Local: Av. Rafael Serra (atrás do Ginásio Municipal)
Domingo (26) - 19h30
Terça-feira (28) - 19h30

CARNAVAL NOS BALNEÁRIOS DA MNA E RIO BONITO
Sábado, domingo e segunda-feira (25, 26 e 27)
Organização: Moradores

Realização: SECRETARIA CULTURA

PREFEITURA DE BOTUCATU

Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
 Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
 (14) 3814-5181 / 3814-6514
 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
 Espaço Cultural - Dr. Antonio Gabriel Marão
 Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
 (14) 3882-0133 / 3882-1489

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1414

Secretaria de Administração
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1434
 administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
 Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
 (14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
 Rua Miguel Clóffi, 325 - Vila dos Médicos
 [14] 3882-9959 / 3882-6313
 agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
 Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
 [14] 3882-8498
 educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
 Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
 [14] 3882-6261 / 3882-8100
 esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 [14] 3811-1423
 fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 [14] 3811-1414

Secretaria de Habitação
 Rua General Telles, 663 - Centro.
 [14] 3814-7711 / 3813-2805
 habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
 Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)
 Jd. Paraíso
 [14] 3882-1290
 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 [14] 3882-1414
 juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
 Av. Itália, s/n - Lavapés
 [14] 3882-0233 / 3882-6881
 obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
 Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
 [14] 3814-1025
 planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
 Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
 [14] 3811-1100
 saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
 Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
 [14] 3882-0932
 seguranca@botucatu.sp.gov.br
 GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.
 Rua Amando de Barros, 2.741 - Lavapés
 [14] 3882-9888 / 3813-3515
 mobilidade@botucatu.sp.gov.br
 DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
 Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
 Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
 Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
 0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
 Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
 [14] 3813-6199 / [14] 3813-3971 / [14] 3813-6346

Espaço Saúde Prof. Cecília Magaldi,
 Avenida Santana, nº 323 - Centro
 [14] 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Sílvia Culiche

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fatura-SP

Parceria com Prefeitura permite ampliação de vagas do Cursinho Desafio

[foto Carlos Pessoa / Prefeitura de Botucatu]

Considerado o maior cursinho comunitário do Brasil, o Cursinho Desafio inicia o ano de 2017 com uma série de novidades e fortalecendo ainda mais a parceria com a Prefeitura de Botucatu. A excelência do trabalho realizado ao longo de 15 anos de atuação resultou em centenas de aprovações de alunos que ingressaram em faculdades e universidades públicas e privadas.

A lista com os aprovados em primeira chamada para o Extensivo 2017 foi divulgada no último sábado (11) e as matrículas realizadas ao longo desta semana, na antiga sede da Casa das Meninas. Um andar inteiro do prédio foi disponibilizado pela Prefeitura para abrigar as aulas e as demais atividades do cursinho, que até o ano passado aconteciam na Escola Estadual Euclides de Carvalho Campos (Cevila).

As adaptações na nova sede já começaram a ser feitas para que todos os ambientes estejam preparados para o início das aulas que está marcado para esta segunda-feira, dia 20 de fevereiro.

A mudança para o novo prédio permitirá a ampliação do número de vagas do Extensivo de 220 para 280 alunos, além de oferecer instalações mais amplas e adequadas para montagem de biblioteca, sala de estudos e muitas outras novidades. O fato do prédio estar localizado na região central também trará mais facilidade de transporte para os alunos.

Como funciona

O Cursinho Desafio oferece à comunidade de Botucatu e região aulas 100% gratuitas preparatórias para o vestibular, não sendo cobrada nenhuma taxa de inscrição, matrícula ou material didático. Além de ter aulas de preparação para o vestibular com os alunos da medicina da



Matrículas foram realizadas durante a semana na antiga sede da Casa das Meninas, onde abrigará as aulas

Unesp, os alunos do Cursinho Desafio ainda têm direito a viagens culturais, tutoria de professores e também à isenção da taxa do vestibular da Unesp.

O processo seletivo, totalmente gratuito, é composto por avaliação socioeconômica, prova de conhecimentos gerais e redação, todos com caráter obrigatório. As aulas regulares ocorrem de segunda a sexta, das 19 horas às 22h20. Os plantões de dúvidas e as aulas extras (como atualidades, filosofia, sociologia, literatura Fuvest/Unicamp e monitoria de redação) ocorrem fora do período das aulas regulares, das 18 às 19 horas, e são marcadas com antecedência pelo Cursinho.

Trajatória

O Cursinho Desafio é um projeto de Extensão Universitária da Faculdade de Medicina de Botucatu (FMB - UNESP) que atua na promoção social e democrática através da Educação. O Projeto teve início com a XXXVII Turma de

Medicina no ano de 2000. Desde então, só tem crescido em número e qualidade. Hoje conta com um corpo docente de aproximadamente 100 graduandos em Medicina e outros cursos dos Campi de Botucatu.

Diante da crescente competitividade do acesso ao nível superior de ensino prevalece a aprovação daqueles que têm maiores oportunidades de preparação pré-vestibular, com cursinhos particulares – e é daí que nasce a necessidade de um cursinho comunitário que estenda essa oportunidade a todos os grupos sociais.

É com professores cientes da realidade do Vestibular e em constante preocupação com os recursos e técnicas de ensino que o Cursinho Desafio prepara seus alunos para os grandes concursos vestibulares como Enem, Unesp, USP, Unicamp, Unifesp, Fatec - nos quais passam, todos os anos, muitos dos alunos.

Cultura abre credenciamento para arte-educadores até o dia 10 de março

[foto arquivo / Secretaria de Cultura]

A Secretaria de Cultura de Botucatu abriu, no dia 10 deste mês, o período para credenciamento, seleção e posterior contratação de arte-educadores para a realização das atividades do programa de Oficinas Culturais ao longo do ano de 2017.

Os interessados devem entrar no portal eletrônico do Município [www.botucatu.sp.gov.br] e acessar o link "Editais – Chamada Pública", onde o edital do processo trará todas as informações de como proceder a inscrição, que segue até 10 de março.

Além de preencher um formulário eletrônico com as opções de oficinas que pretende ministrar, o arte-educador deverá reunir cópias de uma série de documentos que deverão ser colocados em um envelope lacrado e protocolado na Prefeitura de Botucatu [Praça Pedro Torres, 100 – Centro].

O edital abre a possibilidade para credenciamento em oficinas do Núcleo Atelier Cultural; Núcleo de Artes Cênicas e Corporais; Núcleo de Audiovisual; ou mesmo propor novas oficinas que ainda não fazem parte dos programas da Secretaria Municipal de Cultura.



Objetivo é selecionar profissionais que ministrem oficinas culturais

Para se ter ideia a Secretaria de Cultura de Botucatu conseguiu promover gratuitamente 13 oficinas culturais ao longo de todo o ano de 2016. Dentro delas houve a participação de mais de 300 pessoas, das mais diferentes idades.

A previsão da Secretaria de Cultura é que o resultado definitivo de seleção para

arte-educadores seja concluído até o fim março para que no mês de abril já possam ser iniciadas as inscrições dos alunos nas oficinas.

Mais informações

Av. Dom Lucio, 755 – Centro
 (14) 3882-0133 / 3882-1489
 cultura@botucatu.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Fazenda, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 23.02.2017, quinta-feira, às 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre de 2016 (setembro a dezembro/2016). A audiência é aberta e será transmitida, ao vivo, pelo site da Câmara e pelo canal 61.3 da rede aberta de televisão.

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 13/02/2017
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22h30

PRESIDÊNCIA
Vereador: Izaías Colino
Vereador: Carreira

SECRETARIA
Vereadora: Alessandra Lucchesi

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Botucatu nº 01/2017 - de iniciativa dos Vereadores Izaías Colino, Alessandra Lucchesi, Jamila e Sargento Laudo, que acrescenta Seção V - Da Transição de Governo, no Título II, Capítulo I na Lei Orgânica do Município de Botucatu.

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES
Nº. 3/2017
Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Pedro Cappeletti, ocorrido no dia 07 de fevereiro aos 88 anos de idade.

Nº. 4/2017
Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Eloisa Peixoto de Castro Gomes, ocorrido no dia 03 de fevereiro aos 58 anos de idade.

Nº. 5/2017
Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Cesar Titton, técnico de som e colaborador da Câmara Municipal, ocorrido no dia 11 de fevereiro aos 61 anos de idade.

Nº. 6/2017
Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria José Quaresma de Jesus, ocorrido no dia 11 de fevereiro aos 34 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 35/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de implantar galerias de águas pluviais no cruzamento da Avenida Dante Trevisani com a Rua João de Souza, no Residencial Arlindo Durante.

Nº. 36/2017 - Autoria: CULA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a operação "tapa-buraco" em todas as vias do Jardim Monte Mor que necessitem de tal serviço e recapeamento asfáltico em diversas vias do Jardim Paraíso.

Nº. 37/2017 - Autoria: CULA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar que seja efetuado periodicamente o serviço de varrição nas vias públicas do Jardim Monte Mor, bem como a capinação em algumas ruas que se encontram com excesso de mato nas guias.

Nº. 38/2017 - Autoria: ABELARDO
Prefeito Municipal - informar sobre a possibilidade de analisar as áreas próximas ao Posto de Saúde existente no bairro Jardim Santa Elisa, no sentido de realizar estudos visando a implantação de uma praça com academia ao ar livre e playground, assim como um campo de futebol, mesmo que pequeno, e que a referida solicitação seja também estudada para implantação em diversos bairros de Botucatu.

Nº. 39/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO
Secretário Municipal da Habitação e Gerente Geral da Caixa Econômica Federal - solicitando informarem sobre a possibilidade de fiscalizar os contemplados com moradias populares em Botucatu, no sentido de averiguar se estão realmente residindo em destacadas residências ou se estão alugando-as a terceiros.

Nº. 40/2017 - Autoria: ABELARDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de incluir as Ruas e Avenidas dos bairros Jardim Eldorado, Jardim Continental e Planalto, principalmente as Avenidas Júlio Vaz de Carvalho e João Baptista Carnietto, no cronograma de recapeamento asfáltico da Prefeitura Municipal.

Nº. 41/2017 - Autoria: JAMILA e IZAIAS COLINO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de que seja construído um gabião ao lado do imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro nº. 4, no Centro.

Nº. 42/2017 - Autoria: ABELARDO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar legislação visando determinar que, em novos loteamentos, os loteadores sejam responsáveis pelo asfalto por, no mínimo, 5 anos, oferecendo economia aos cofres públicos.

Nº. 43/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando prestar diversas informações sobre o pagamento de outorga das empresas que operam o transporte coletivo urbano de Botucatu e sobre a contratação de uma empresa para realizar auditoria e apurar a verdadeira situação do transporte coletivo de Botucatu.

Nº. 44/2017 - Autoria: CARREIRA
Secretária Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de agilizar o

processo de construção de uma creche no Distrito Industrial III.

Nº. 45/2017 - Autoria: CULA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando a possibilidade de notificar o proprietário do terreno localizado na Rua Reverendo Celso de Assumpção, na Vila Assumpção, no tocante à necessidade deste executar urgentemente serviços de capinação e limpeza no destacado imóvel ao lado do nº. 380.

Nº. 46/2017 - Autoria: CULA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a colocação de pedra ou cascalho, na Rua Amélia Barbosa, do "Loteamento Califórnia I".

Nº. 47/2017 - Autoria: CARREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica e a construção das galerias de águas pluviais da Rua França, localizada no Jardim Riviera.

Nº. 48/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma nova creche municipal na Vila Aparecida, a fim de oferecer atendimento à referida localidade e à população dos bairros Jardim Bom Pastor, Vila São Luiz, Vila São Lúcio, Recanto Azul, Vila Sorocabana, Vila Paraíso e outros adjacentes.

Nº. 49/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Prefeito Municipal - solicitando envidar esforços no sentido de obter a autorização, em âmbito estadual, para o porte de armas dos cidadãos que trabalham na Guarda Civil Municipal de Botucatu, assim como já acontece em outros municípios, garantindo legalmente que os mesmos tenham autonomia para a utilização da arma em eventuais emergências em outras cidades.

Nº. 50/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Secretária Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de instituir período integral de atividades no prédio escolar que hoje está vazio no Distrito de Rubião Júnior, localizado na Rua Vicente Pimentel, com atividades de informática, esportivas, artísticas, musicais e culturais no período oposto ao horário em que o aluno frequenta normalmente as aulas.

Nº. 51/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir um novo Centro de Educação Infantil no Residencial Caimã.

Nº. 52/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a implantação do IPTU Verde em Botucatu.

Nº. 53/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal - solicitando informar à esta Casa de Leis se os processos de rescisão dos contratos com as empresas do transporte coletivo serão levados adiante e quais os seus respectivos desdobramentos.

Nº. 54/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de providenciar, com urgência, a limpeza e capinação do terreno pertencente à Prefeitura Municipal, localizado na Rua Doutor Armando de Sales Oliveira, na Vila Maria, ao lado da escada que liga a Vila Maria ao Jardim Cristina.

Nº. 55/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Saúde - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar um levantamento em todos os postos de saúde de Botucatu, sobre a existência ou não da Caderneta de Gestante, bem como providenciar, com urgência, a reposição da referida caderneta nos postos de saúde em que destacado instrumento de acompanhamento médico está em falta.

Nº. 56/2017 - Autoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico da Rua Santa Moretto Martins, na Vila Antártica, especificamente nos dois quarteirões localizados entre as Ruas Guido Zanotto e Dr. Guimarães.

Nº. 57/2017 - Autoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal - solicitando informar qual o montante de abertura de créditos suplementares, remanejamentos, transferências e transposições realizados por Decreto Executivo, referentes aos exercícios de 2015 e 2016.

Nº. 58/2017 - Autoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a operação tapa-buraco na Rua Leonilda Varoli Faconti (antiga rua nº 09), no Jardim Monte Mor, especificamente defronte ao imóvel de número 667.

Nº. 59/2017 - Autoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais e Diretor do Departamento de Saúde Ambiental e Animal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal notificar o proprietário do terreno localizado na Rua Luciano Lunardi, ao lado da residência e bar de nº 247, na Vila Ferroviária, para a necessidade deste executar urgentemente a limpeza da destacada área.

Nº. 61/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Secretária Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de incluir, no acervo das Salas de Leitura Municipais, as publicações dos autores Francisco Marins, Hernani Donato e Maria José Dupré.

Nº. 62/2017 - Autoria: PAULO RENATO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a limpeza e o desassoreamento das calhas do Ribeirão Tanquinho e Córrego Água Fria, na área ao redor do terminal rodoviário "Dr. Carlos Alberto Melluso".

Nº. 63/2017 - Autoria: PAULO RENATO
Prefeito Municipal - solicitando informar quando as obras de duplicação da Rodovia Gastão Dal Farra serão retomadas.

Nº. 64/2017 - Autoria: PAULO RENATO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar limpeza, manutenção e construção de calçadas em área verde de propriedade da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Gumercindo Dionísio Lopes, no Jardim do Bosque, cuja extensão vai até o limite da referida localidade com o Bairro Santa Maria.

Nº. 65/2017 - Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais e Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de refazer o redutor de velocidade (lombada) na Rua Francisco Figueira, nas proximidades do nº 261, bem como realizar o recapeamento asfáltico e a sinalização de solo de destacada via.

Nº. 66/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o asfaltamento do trecho de aproximadamente de 30 metros existente no cruzamento das Ruas Antônio Madureira e João Meneghin, no Bairro Jardim Saúde, localizado no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 67/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Avenida das Hortências, no Park Residencial Convívio, nas proximidades do Pátio de Veículos Apreendidos (imóvel de nº 1703).

Nº. 68/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de implantar um semáforo no cruzamento das Ruas Major Matheus e Milton Meris Jaqueta.

Nº. 69/2017 - Autoria: CULA

Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de desapropriar três imóveis existentes no trecho estreito localizado final da Rua Tenente João Francisco.

Nº. 70/2017 - Autoria: JAMILA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar uma fiscalização no sentido de identificar, principalmente na área central de nosso município, as calçadas que estão precárias, notificando os respectivos proprietários de imóveis para realizarem manutenções.

Nº. 71/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de desmembrar a área localizada no Bairro Santa Maria, sito entre a Rua Carlos de Rosa e a Rua 02, para a construção de uma unidade escolar própria para alojar a EMEF "Nair Amaral".

Nº. 72/2017 - Autoria: ROSE IELO e CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal e Presidente do Botuprev - solicitando informações referentes ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Botucatu e sobre a instituição da entidade autárquica.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Não houve em função do tempo.

GRANDE EXPEDIENTE:

Suprimido a pedido do vereador Izaías Colino.

ORDEM DO DIA:

Não houve projetos na Ordem do Dia.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que prorroga o prazo de que trata o artigo 96 da Lei Complementar nº 910/2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Botucatu. (BOTUPREV).

Discussão e votação únicas

Quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Botucatu, 13 de fevereiro de 2017.

Maria Carolina Vieira

Repórter Legislativa

Visto em 14 de fevereiro de 2017.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 549/2016 Processo Administrativo nº 34.012/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratado: BOTUCATU GARDEN COMERCIO DE PLANTAS E FLORES

Objeto: CONTRATO DE ADESÃO "ADOTE UMA ÁREA"

Termo de Aditamento ao Contrato nº 079/14

Contrato nº 553/2016

Processo Administrativo nº 43.471/13 – Concorrência Publica 007/13

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NA VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, DISTRITO DE RUBIÃO JÚNIOR, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP, ATRAVÉS DO CONVENIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO / FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONVENIO 2887/2010 SE.

Aditamento: Prorroga o prazo de execução em mais 90 dias.

Contrato nº. 004/2017

Processo Administrativo nº. 02.783/2017 – Dispensa Licitatória – Art. 24, inc. XVI da Lei 8.666/93.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

Objeto: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP E PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET.

Valor: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 194 – Secretaria Municipal de Administração

Contrato nº. 006/2017

Processo Administrativo nº. 08.269/2016 – Pregão nº. 071/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

Objeto: Aquisição de material didático (apostilamento) para uso dos alunos da rede municipal.

Valor: R\$ 86.795,16 (Oitenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 094 – Secretaria Municipal de Educação

Termo de aditamento ao Contrato nº. 430/2013

Contrato Aditivo nº 008/2017

Processo administrativo nº. 952/17 anexado ao de nº 22.741/13 – Convite nº 039/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SYDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE 2 (DOIS) INTÉRPRETES DE LIBRAS, PARA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL

Aditamento: Prorroga-se o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses e reajusta os valores devido ao reequilíbrio contratual devido ao dissídio coletivo

Termo de Aditamento ao Contrato nº 390/16

Contrato Aditivo nº 009/2017

Processo Administrativo nº 817/17, anexo ao de nº 14.860/16 – Tomada de Preços nº 009/16

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU – ROTATÓRIA MONTE MOR, CONTRATO DE REPASSE 818395/2015/ME/CAIXA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Aditamento: Prorroga o prazo de execução da obra em mais 100 dias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 312/16

Contrato Aditivo nº 010/17

Processo Administrativo nº 46.309/16, anexo ao de nº 32.395/2015 – Concorrência Publica nº 018/15.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PAICHECO SÃO MANUEL CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO VILA JARDIM / JARDIM REGINA A SER PAGO ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 5788/2013, NESTA CIDADE DE BOTUCATU - SP.

Aditamento: Prorroga o prazo de execução da obra por mais 120 dias

Termo de Aditamento ao Contrato nº 537/16

Contrato Aditivo nº 012/2017

Processo Administrativo nº 2.700/17 anexo ao de nº 35.672/2016 – Convite nº 055/16

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ALETÉIA APARECIDA PERES - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO PRÉDIO DA CEI PROF ROSEMARY CASSETARI RIBEIRO, NO BAIRRO ALTO.

Aditamento: Prorroga o prazo.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 362/14

Contrato /Aditivo nº. 016/2017

Processo Administrativo nº 21.710/16 anexo ao de nº 19.023/2014 – LOCAÇÃO

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: MARCELO GARCIA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prorroga Renegociação do valor mensal da locação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 233/12

Contrato nº 017/2017

Processo Administrativo nº. 11.912/16 - Anexado ao 16.443/12 – Dispensa Licitatória - Locação

Locadores: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: ANNA RODRIGUES RIBEIRO, JOÃO FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO, ROSELI RIBEIRO SAYEGH E PAULO SÉRGIO RODRIGUES RIBEIRO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CAD ÚNICO – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Aditamento: Renegociação do valor mensal da locação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 672/13

Contrato Aditivo nº 019/2017

Processo Administrativo nº. 37.320/16 - anexado ao 33.728/13 – Dispensa Licitatória - Locação

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: MARCIA REGINA RODRIGUES SOBRINHO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR A UNIDADE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Aditamento: Renegociação do valor mensal da locação

Termo de Aditamento ao Contrato de Adesão nº 594/16

Contrato Aditivo nº 022/17

Processo Administrativo nº. 4.110/17, anexo ao de nº 37.689/2016 – Chamada Publica nº 003/16 – Art. 25, “caput” da Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS

Aditivo: Altera o texto do parágrafo único da cláusula nona

Termo de Aditamento ao Contrato nº 574/13

Contrato nº. 023/2017

Processo Administrativo nº 03.877/17 anexo ao de n 31.874/13–Convite nº 056/13

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: DANIEL FRANCISCO PAFETTI EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, ASSESSORIA EM DECISÕES DA ÁREA DE TI – ALINHAR OS SERVIÇOS DE TI COM AS NECESSIDADES ATUAIA E FUTURAS DA ORGANIZAÇÃO; - DIMENSIONAR RECURSOS E APLICAÇÕES AOS PROCESSOS; - BUSCAR A ESTRUTURAÇÃO DA MASSA DE DADOS DE FORMA INTEGRADA; - ECONOMIA NOS INVESTIMENTOS; - QUALIDADE DE SERVIÇOS DA ÁREA; - ASSEGURAR A SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES – IMPLEMENTAR SERVICE DESK COM FUNDAMENTOS EM ITIL; - LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO DETALHADO DO PARQUE TECNOLÓGICO.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 10 (dez) meses.

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº 04.454/2017 anexado ao de nº 14.720/2012, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24 X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Atenciosamente,
Botucatu, 13 de Fevereiro de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 46.957/2.016 – Pregão 376/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores JOSÉ CARLOS SARAMELLO e OBERDAN DE OLIVEIRA PORTO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 31 de janeiro de 2.017.

JUNOT DE LARA CARVALHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 01.748/2017 - Convite nº. 001/2017, para a empresa: MONÇÃO PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA. ME Botucatu, 14 de fevereiro de 2017.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 01.748/2017 - Convite nº. 001/2017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Luís Guilherme Galerani, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 74. Botucatu, 14 de fevereiro de 2017.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 37.081/2016 - Convite nº. 056/2016, para a empresa: MARIA DONIZETH ENUMO ME Botucatu, 27 de outubro de 2016.

EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 37.081/2016 - Convite nº. 056/2016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Maria Inez de Fátima Alves e Edileine Fernandes Henrique, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldos nº. 15041.

Botucatu, 27 de outubro de 2016.
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 003/2017

Processo nº. 46.499/16 – Pregão Presencial nº. 369/2016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AS EMPRESAS DILAINI ENCARNÇÃO GALHARDO LOLI ME, LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP, COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP E MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁ MATE E FILTRO DE PAPEL, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
Cota Principal	01	PÓ DE CAFÉ - PCT DE 500GR, TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUINOS, SAOS E LIMPOS, EM PÓ HOMOGÊNIO, FINO, CASTANHO CLARO, COM SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, COM UMIDADE ATÉ 6% P/P E NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS, ACONDICIONADOS EM SACOS ALUMINIZADOS, ATOXICOS, FECHAMENTO ALMOFADADO, COM PESO LÍQUIDO DE 500GR, VALIDADE 3 MESES. MARCA:	PC	8.250	5,07	41.827,50	DILAINI ENCARNÇÃO GALHARDO LOLI ME
	03	AÇÚCAR REFINADO OBTIDA DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 98,5% PP, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,03% PP SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITOS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG (VALIDADE 12 MESES) MARCA:	PC	728	2,80	2.038,40	LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI - EPP
	04	CHÁ MATE - QUEIMADO CONSTITUÍDO DE FOLHAS DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUINOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE AMARRONADO ESCURO, COM SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA DE 200G (VALIDADE 12 MESES) MARCA:	CX	2.280	3,32	7.569,60	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
	05	FILTRO DE PAPEL (COADOR) Nº 103 PARA CAFÉ COM MICROFURROS E DUPLA COSTURA COM 30 UNIDADES CADA CAIXA MARCA:	CX	1.290	2,25	2.902,50	LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP
	VALOR TOTAL R\$ 54.338,00						

Cota	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
Cota reservada	01	PÓ DE CAFÉ - PCT DE 500GR, TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUINOS, SAOS E LIMPOS, EM PÓ HOMOGÊNIO, FINO, CASTANHO CLARO, COM SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, COM UMIDADE ATÉ 6% P/P E NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS, ACONDICIONADOS EM SACOS ALUMINIZADOS, ATOXICOS, FECHAMENTO ALMOFADADO, COM PESO LÍQUIDO DE 500GR, VALIDADE 3 MESES. MARCA:	PC	2.750	5,07	13.942,50	DILAINI ENCARNÇÃO GALHARDO LOLI ME
	03	AÇÚCAR REFINADO OBTIDA DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 98,5% PP, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,03% PP SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITOS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG (VALIDADE 12 MESES) MARCA:	PC	242	2,70	653,40	MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME
	04	CHÁ MATE - QUEIMADO CONSTITUÍDO DE FOLHAS DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUINOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE AMARRONADO ESCURO, COM SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, FECHADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA DE 200G (VALIDADE 12 MESES) MARCA:	CX	760	3,41	2.591,60	LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP
	05	FILTRO DE PAPEL (COADOR) Nº 103 PARA CAFÉ COM MICROFURROS E DUPLA COSTURA COM 30 UNIDADES CADA CAIXA MARCA:	CX	430	2,25	967,50	LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP
VALOR TOTAL R\$ 18.155,00							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 72.493,00							

Ata de Registro de Preço nº 002/2017

Processo nº. 46.498/2.016 - Pregão nº. 368/2.016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AS EMPRESAS SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA E QUICKLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI - EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO ATOXICO COM CAPACIDADE PARA 180ML COM BORDAS ARREDONDADAS SEM REBARBAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE 100 COPOS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 2500 UN CADA, CONDIÇÕES DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.865/2002	CX	344	COPOSUL	45,00	15.480,00	QUICKLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI - EPP
02	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO ATOXICO COM CAPACIDADE PARA 50ML COM BORDAS ARREDONDADAS SEM REBARBAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE 100 COPOS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5000 UN CADA, CONDIÇÕES DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.865/2002	CX	1216	CRISTAL COPO	43,30	52.652,80	SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
VALOR TOTAL R\$ 68.132,80							

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO ATOXICO COM CAPACIDADE PARA 180ML COM BORDAS ARREDONDADAS SEM REBARBAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE 100 COPOS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 2500 UN CADA, CONDIÇÕES DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.865/2002	CX	86	COPOSUL	45,00	3.870,00	QUICKLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI - EPP
02	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO ATOXICO COM CAPACIDADE PARA 50ML COM BORDAS ARREDONDADAS SEM REBARBAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE 100 COPOS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5000 UN CADA, CONDIÇÕES DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.865/2002	CX	304	COPOSUL	47,00	14.288,00	QUICKLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI - EPP
VALOR TOTAL R\$ 18.158,00							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 86.290,80							

Ata de Registro de Preço nº 001/2017

Processo nº. 46.497/16 – Pregão Presencial nº. 367/2016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MAURO AMARAL SOUTO MAIOR E BORGES & BORGES DOCES LTDA – ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, 20 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DEVE VIR ENVASADO EM GALÃO DE POLICARBONATO, TRANSPARENTE, RESISTENTE A IMPACTOS E DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS. NO CORPO DESTA DEVE VIR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO/ ENVASE, DATA DE VALIDADE E CONSTAR O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS LACRES E SELOS DE SEGURANÇA DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. MARCA: BROTAS GOLD	GL	5.310	8,00	42.480,00	BORGES & BORGES DOCES LTDA – ME
02	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS COM TEOR DE SÓDIO ABAIXO DE 05 MG PO LITRO E BICARBONATO ABAIXO DE 15 MG	FRD	2.830	9,50	26.885,00	MAURO AMARAL SOUTO MAIOR

	POR LITRO - GARRAFA DE 510 ML. MARCA: LEVE LIFE					
03	COPO AGUA MINERAL 200ML. NATURAL, SEM GAS. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DEVERÁ VIR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO/ ENVASE, DATA DE VALIDADE, DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO O NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OS LACRES E SELOS DE SEGURANÇA DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT MARCA: CRIS AGUA	UN	60.000	0,45	27.000,00	BORGES & BORGES DOCES LTDA - ME
VALOR TOTAL R\$ 96.365,00						

PORTARIA

PORTARIA N.º 926

de 09 de fevereiro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 03.989/2017 - Pregão n.º 018/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar

- Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Luiz Augusto Felipe, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Leandro César Zanardo Romanholi, José Carlos Pinto, Marcelo Benicá Calabrese

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de fevereiro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de fevereiro de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 927

de 09 de fevereiro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 03.990/2017 - Pregão n.º 019/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Tarcizio Simonetti Júnior, André Matheus Vieira

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de fevereiro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de fevereiro de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 928

de 09 de fevereiro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 03.991/2017 - Pregão n.º 020/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Luiz Augusto Felipe, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Leandro César Zanardo Romanholi, Tarcizio Simonetti Júnior, André Matheus Vieira

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de fevereiro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de fevereiro de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 929

de 09 de fevereiro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 03.993/2017 - Pregão n.º 021/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Aline Lyra Pereira dos Santos, William de Oliveira e Silva, Marcelo Benicá Calabrese

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a

revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de fevereiro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de fevereiro de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 930

de 09 de fevereiro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 04.175/2017 - Pregão n.º 022/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Luiz Augusto Felipe, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Rosana Trevisani Kron, Ana Lúcia Forti Luque

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de fevereiro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de fevereiro de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 931

de 09 de fevereiro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto n.º 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Eng.º José Henrique Bassetto em substituição aos servidores Eng.º João Batista Neiva de Carvalho e Eng.º Antônio Carlos Tavares, designados na Portaria n.º 742/2016, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 474/2016; Tomada de Preço n.º 015/2016; Processo Administrativo n.º 22.439/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de fevereiro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de fevereiro de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 932

de 09 de fevereiro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto n.º 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora Fabiana Cristina Ferreira em substituição ao servidor Paulo Henrique Malagute, designado na Portaria n.º 605/2016, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 360/2016; Processo Administrativo n.º 23.344/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de fevereiro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de fevereiro de 2017, 161º ano

de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 933

de 09 de fevereiro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcos Rogério Alves de Campos, Oberdan Porto e José Carlos Saramelo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 004/2017; Pregão Presencial n.º 377/2016; Processo Administrativo nº 46.959/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de fevereiro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de fevereiro de 2017, 161º ano

de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 934

de 09 de fevereiro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Oberdan Porto e José Carlos Saramelo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 005/2017; Pregão Presencial n.º 376/2016; Processo Administrativo nº 46.957/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de fevereiro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de fevereiro de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 935

de 09 de fevereiro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcos Rogério Alves de Campos, Oberdan Porto e José Carlos Saramelo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 006/2017; Pregão Presencial n.º 383/2016; Processo Administrativo nº 46.973/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de fevereiro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de fevereiro de 2017, 161º ano

de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 936

de 09 de fevereiro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcos Rogério Alves de Campos, Oberdan Porto e José Carlos Saramelo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 007/2017; Pregão Presencial n.º 379/2016; Processo Administrativo nº 46.967/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de fevereiro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de fevereiro de 2017, 161º ano

de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 937

de 13 de fevereiro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 04.624/2017 - Pregão n.º 023/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos,

Rubens Danilo Taborda Carmelo, Aline Lyra Pereira dos Santos, Pedro Mário de Andrade Escobar, José Francisco Magnoni

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de fevereiro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de fevereiro de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 938

de 13 de fevereiro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 04.625/2017 - Pregão n.º 024/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Luiz Augusto Felipe, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Leandro César Zanardo Romanholi

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de fevereiro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de fevereiro de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 939

de 14 de fevereiro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 04.775/2017 - Pregão n.º 025/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Luis Augusto Felipe

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de fevereiro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de fevereiro de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

REVOGAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20.02.2017 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2012:-

ATENDENTE DE MUSEU

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º lugar	ALESSANDRO THOME FRANCO

Botucatu, 16 de fevereiro de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20.02.2017 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2012:-

JARDINEIRO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
10º lugar	RONIE ROBERTO RIBEIRO SECCANI

Botucatu, 16 de fevereiro de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20.02.2017 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2012:-

TRATORISTA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
04º lugar	JOSE CARLOS GONÇALVES

Botucatu, 16 de fevereiro de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PORTARIA Nº 34.372 de 03 de fevereiro de 2017 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora ARIANE FERNANDA CORREA do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 34.373 de 06 de fevereiro de 2017 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor HUGO DE ARRUDA BARBOSA DA SILVA do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 34.374 de 06 de fevereiro de 2017 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora CELIA CRISTINA PALOMBARINI do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS.

PORTARIA Nº 34.375 de 06 de fevereiro de 2017 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora LUCIMARA DE FATIMA LEVINO MENDONÇA do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 34.376 de 06 de fevereiro de 2017 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora AMANDA CRISTINA DE CAMPOS do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 34.377 de 06 de fevereiro de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 30/01/17 a 30/03/17 à servidora ADENILDA CERQUEIRA.

PORTARIA Nº 34.378 de 06 de fevereiro de 2017 - CONCEDER, 16 (dezesesseis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 17/01/17 a 01/02/17 à servidora TALITA CRISTINA AMARAL ANSELMO.

PORTARIA Nº 34.379 de 06 de fevereiro de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 24 (vinte e quatro) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 09/01/17 a 01/02/17 à servidora RENATA MENDONÇA MARTINEZ.

PORTARIA Nº 34.380 de 06 de fevereiro de 2017 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 20/01/17 a 03/02/17 à servidora SILVANA COELHO DA SILVA.

PORTARIA Nº 34.381 de 06 de fevereiro de 2017 - CONCEDER, 02 (dois) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 18/01/17 a 19/01/17 à servidora CAROLINA DE ARRUDA SOARES.

PORTARIA Nº 34.382 de 06 de fevereiro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Motorista, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
54534	Eder Marcelo Sarzi	2761/2017	04/01/2017

PORTARIA Nº 34.383 de 06 de fevereiro de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. RAFAEL ROMAGNOLI no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

PORTARIA Nº 34.384 de 06 de fevereiro de 2017 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ROBERTA DA SILVA para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 34.385 de 06 de fevereiro de 2017 - DESIGNAR, a partir do dia 01/02/17, a servidora SABRINA CRISTIANE DAL LACQUA para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Administrativos.

PORTARIA Nº 34.386 de 07 de fevereiro de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª LUCIMARA DE FATIMA LEVINO MENDONÇA para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil).

PORTARIA Nº 34.387 de 07 de fevereiro de 2017 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora VIVIANE APARECIDA BRANDAO DE ANDRADE LIMA passe a assinar VIVIANE APARECIDA BRANDAO DE ANDRADE ANDRÉ.

PORTARIA Nº 34.388 de 07 de fevereiro de 2017 - I- EXONERAR, a partir do dia 06/02/17, o Sr. ANTONIO LUIZ SCAPOLIO do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I; II- NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ANTONIO LUIZ SCAPOLIO no cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº 34.389 de 07 de fevereiro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Motorista, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
54550	Airton Alegre	3622/2017	04/01/2017

PORTARIA Nº 34.390 de 07 de fevereiro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Cultura, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
54526	Leonardo Vieira de Moura	3623/2017	06/01/2017

PORTARIA Nº 34.391 de 07 de fevereiro de 2017 - REMOVER, a partir do dia 06/02/17, a prestação de serviços da servidora IRINALDA RODRIGUES RIBEIRO da Creche Berçário Criança Feliz para o CEI José Luiz Amat.

E R R A T A No Semanário Oficial nº 1405 –de 10 de fevereiro de 2017, página 6, PORTARIA Nº 34.191 de 01º de fevereiro de 2017. ONDE SE LÊ "... EMEF Martinho Nogueira". LEIA-SE : "... EMEF Paulo Guimarães" Botucatu, 14 de fevereiro de 2017.

E R R A T A No Semanário Oficial nº 1405 –de 10 de fevereiro de 2017, página 6, PORTARIA Nº 34.192 de 01º de fevereiro de 2017. ONDE SE LÊ "... EMEF Martinho Nogueira". LEIA-SE : "... EMEF Paulo Guimarães" Botucatu, 14 de fevereiro de 2017.

E R R A T A No Semanário Oficial nº 1405 –de 10 de fevereiro de 2017, página 6, PORTARIA Nº 34.008 de 01º de fevereiro de 2017. ONDE SE LÊ : "... Maternal II D" LEIA-SE : "... Maternal I C" Botucatu, 14 de fevereiro de 2017.

CONVOCAÇÃO	
COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20.02.2017 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:-	
TRABALHADOR BRAÇAL	
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
24º lugar	ROBERIO LOPES FERREIRA
25º lugar	LEANDRO MARCOS GALHARDO
26º lugar	ROGER MARCIO VIDOTTO
27º lugar	CARLOS ROBERTO PINTO DE CAMPOS
28º lugar	VALDEMIR MAGALHÃES FROIS
29º lugar	BLEDS SANTOS PEREIRA
30º lugar	MARCOS LUIZ PEREIRA
31º lugar	AGUINALDO APARECIDO MODESTO
32º lugar	EDIVALDO JOSE ALVES
33º lugar	JOSE CARLOS DIAS
34º lugar	ROGERIO BORGES DE SOUZA
35º lugar	ISMAEL CARLOS DE PONTES
36º lugar	EDER DE JESUS RAMOS
37º lugar	DOUGLAS LUCAS SILVA GOIS
38º lugar	PEDRO HENRIQUE PEREIRA BATISTA
39º lugar	FABIO DE AVILA CARDOSO
40º lugar	LUCAS ALEXANDRE DA COSTA
Botucatu, 13 de fevereiro de 2017.	
Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Seção de Administração de Pessoal Designado	
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.	

FAZENDA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Fazenda, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 23.02.2017, quinta-feira, às 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre de 2016 (setembro a dezembro/2016).

4627-2017

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Botucatu EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) e TAXAS IMOBILIÁRIAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FISCAL DE 2017.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, usando de suas atribuições legais e considerando a ocorrência do fato gerador do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e das Taxas Imobiliárias, em primeiro de janeiro de 2017, comunica:

- 1) A Notificação de Lançamento aos contribuintes do IPTU, referente ao exercício fiscal de 2017, dar-se-á por meio da publicação do presente Edital e da remessa dos carnês de IPTU e TAXAS de 2017, ficando os sujeitos passivos dos tributos, quais sejam os proprietários, os titulares do domínio útil ou os possuidores a qualquer título, cientes de que os bens imóveis localizados nas zona urbana e de expansão urbana do Município de Botucatu serão tributados na forma da Lei nº 2.405, de 30 de novembro de 1.983 (Código Tributário do Município), Lei Complementar nº 666, de 10 de novembro de 2009 e Decreto nº 10.743, de 6 de outubro de 2016, motivo pelo qual deverão os referidos contribuintes, lançando mão dos carnês contendo as guias de arrecadação, os quais serão remetidos via correios aos respectivos endereços de correspondências constantes do cadastro imobiliário do Município, recolher o montante devido;
- 2) Os pagamentos poderão ser realizados nos canais da rede bancária credenciados; e
- 3) O não recolhimento das parcelas nas datas estabelecidas implicará na incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, bem como da multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) limitada a 20% (vinte por cento).

Botucatu, 10 de fevereiro de 2017.

Rodolfo Jacinto Cezarino
Chefe da Seção de Tributos Imobiliários

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal da Fazenda

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): 21 e 23/02/2017.

Horário(s): 09 h.

Local: Secretaria da Fazenda

Presidida por: César Pereira de Oliveira
Secretariada por: Luis Sérgio de Oliveira
Participantes: Marcelo da Silva Pessoa (suplente)
Walner Clayton Rodrigues
Marcelo Emilio de Oliveira

Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. Análise dos processos 31.562 e 3.610/2013;
2. Apresentação de parecer conclusivo dos processos 31.562 e 3.610/2013;

Botucatu, 16 de fevereiro de 2017.

César Pereira de Oliveira
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Edital Nº 05/2017

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua PAULO HENRIQUE ROCHA, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0425.0033 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PAULO HENRIQUE ROCHA, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0425.0033 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR JOAO QUEIROZ REIS, 0ESQ. CARLINO DE OLIVEIRA Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 05.0302.0001 em nome de JOTAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR JOAO QUEIROZ REIS, 0ESQ. CARLINO DE OLIVEIRA Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 05.0302.0001 em nome de JOTAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada

Imóvel localizado à Rua AMANDO DE BARROS, 1940 Bairro: CENTRO - Identificado sob número 01.0052.0007 em nome de DER-DEPARTAMENTO ESTRADA RODAGEM, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. JOAO BAPTISTA CARNIETTO, 0 Bairro: JARDIM REAL PARK - Identificado sob número 13.0272.0007 em nome de JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. INGLATERRA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0291.0011 em nome de ARLETE BARBIERI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. CAMILO MAZONI, 0 Bairro: JARDIM PARAISO - Identificado sob número

15.0152.0001 em nome de RENALDO JESUS COLAUTO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. CAMILO MAZONI, 0 Bairro: JARDIM PARAISO - Identificado sob número 15.0152.0001 em nome de RENALDO JESUS COLAUTO, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Av. CAMILO MAZONI, 0 Bairro: JARDIM PARAISO - Identificado sob número 15.0152.0001 em nome de RENALDO JESUS COLAUTO, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua ALFREDO CORREA, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0345.0011 em nome de RODRIGO CAPOBIANGO PEREIRA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ALFREDO CORREA, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0345.0011 em nome de RODRIGO CAPOBIANGO PEREIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua HELENI DE SOUZA COSTA, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0418.0017 em nome de REINALDO DE BARROS ALCANTARA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua HELENI DE SOUZA COSTA, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0418.0017 em nome de REINALDO DE BARROS ALCANTARA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SEBASTIAO PINTO DA CONCEICAO, 0 Bairro: JARDIM NOSSA SENHORA DA PENHA - Identificado sob número 05.0006.0019 em nome de MARCOS AURÉLIO ZACCHIA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à AV. PREF. JOAQUIM AMARAL AMANDO DE BARROS, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0424.0018 em nome de MAURO JOSE DELGADO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua MARIO SPERA, 00 Bairro: PARQUE DOS PINHEIROS - Identificado sob número 04.0143.0002 em nome de ATILA DE OLIVEIRA THEODORO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ABIGAIL SAMPAIO FACONTI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0320.0010 em nome de PEDRO MANRIQUE E S/M, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ABIGAIL SAMPAIO FACONTI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0320.0011 em nome de PEDRO MANRIQUE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE MARIA GODOY, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0327.0007 em nome de ESPEDITO RIBEIRO DOMINGUES, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua JURANDYR TRENCH, 0 Bairro: PARQUE SANTA INES - Identificado sob número 07.0007.0017 em nome de LEANDRO GUSTAVO GOTARA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ANTONIO AMANDO DE BARROS, 0 Bairro: VILA CIDADE JARDIM - Identificado sob número 07.0007.0007 em nome de JORGE DA SILVA MAIA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua EMILIO MENEGHIN, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0424.0010 em nome de TIAGO ADRIANO JUVÊNCIO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAQUIM LYRA BRANDAO, 5464 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 05.0009.0004 em nome de CLARIM CAETANO, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua JOAQUIM LYRA BRANDAO, 150 Bairro: JARDIM NOSSA SENHORA DA PENHA - Identificado sob número 05.0007.0002 em nome de CELSO SANCHES GARCIA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTONIO AMANDO DE BARROS, 0 Bairro: VILA CIDADE JARDIM - Identificado sob número 07.0007.0007 em nome de JORGE DA SILVA MAIA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada

Imóvel localizado à Av. UNIVERSITARIA, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0204.0018 em nome de STELLA PIMENTEL, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR ADOLFO LUTZ, 0 Bairro: JARDIM NOSSA SENHORA DA PENHA - Identificado sob número 05.0006.0010 em nome de MILTON BOSCO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. UNIVERSITARIA, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0204.0018 em nome de STELLA PIMENTEL, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua JOAQUIM LYRA BRANDAO, 74EX:1087 Bairro: JARDIM NOSSA SENHORA DA PENHA - Identificado sob número 05.0009.0006 em nome de TERRAPLANAGEM BIASSOTTO LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAQUIM LYRA BRANDAO, 74EX:1087 Bairro: JARDIM NOSSA SENHORA DA PENHA - Identificado sob número 05.0009.0006 em nome de TERRAPLANAGEM BIASSOTTO LTDA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua CLOVIS DE AVELAR PIRES, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0280.0007 em nome de JOSE LUIZ RAMOS DE ANDRADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTENOR SERRA, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0320.0031 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CLOVIS DE AVELAR PIRES, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0280.0007 em nome de JOSE LUIZ RAMOS DE ANDRADE, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua LUIZ CASTELETTI, 0 Bairro: VILA PARAISO - Identificado sob número 02.0037.0008 em nome de CANDIDO PEREIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOS CRISANTEMOS, 412 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0209.0018 em nome de ESPOLIO DE BARTOLI DEARO, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua LUZIA DE MASSENO PONTES, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0302.0034 em nome de JOAO ROBERTO RAMOS DE ANDRADE, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua LUIZ CASTELETTI, 0 Bairro: VILA PARAISO - Identificado sob número 02.0037.0007 em nome de CANDIDO PEREIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOS CRISANTEMOS, 412 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0209.0018 em nome de ESPOLIO DE BARTOLI DEARO, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua LUZIA DE MASSENO PONTES, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0302.0034 em nome de JOAO ROBERTO RAMOS DE ANDRADE,

atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTONIO APARECIDO VAZ DE ALMEIDA, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0377.0003 em nome de SILVANA APARECIDA DA SILVA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTONIO APARECIDO VAZ DE ALMEIDA, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0377.0003 em nome de SILVANA APARECIDA DA SILVA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR BRASIL BLASI, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 07.0296.0001 em nome de BENEDITO FERNANDO SERRA CAVALCANTE, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR BRASIL BLASI, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 07.0296.0001 em nome de BENEDITO FERNANDO SERRA CAVALCANTE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CURUZU, 23132313 Bairro: CHACARA LAVAPES - Identificado sob número 01.0007.0025 em nome de ALICIO BRUNO DA SILVA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua HEITOR QUINTINO DE CARVALHO, 0 Bairro: ALTOS DO PARAISO - Identificado sob número 15.0344.0003 em nome de WAGNER LAVEZZO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua AMANDO DE BARROS, 24732457 Bairro: CENTRO - Identificado sob número 01.0039.0007 em nome de CARLOS EDUARDO CHAGURI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO, 30 Bairro: JARDIM CRISTINA - Identificado sob número 11.0137.0003 em nome de JOSE PEREIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTENOR SERRA, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0320.0031 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Botucatu, 15 de Fevereiro de 2017.

Coordenador de Limpeza Pública

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 087/17 Data de Protocolo: 18/01/2017 CEVS: 350750601-869-000088-2-6 Data de Validade: 26/01/2018 Razão Social: ROSA ELENA SEABRA GASPASAR CNPJ/CPF: 06668308864 Endereço: Rua DECIMO CASSETARI, 70 Vila Carmelo Município: BOTUCATU CEP: 18609-540 UF: SP Resp. Legal: ROSA ELENA SEABRA GASPASAR CPF: 06668308864

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 086/17 Data de Protocolo: 18/01/2017 CEVS: 350750601-325-000026-1-5 Data de Validade: 26/01/2018 Razão Social: SORRIA LABORATÓRIO DE PRÓTESE LTDA ME CNPJ/CPF: 26.667.954/0001-46 Endereço: Rua CURUZU, 2249 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. Legal: GUSTAVO PORFIRIO CPF: 17396416809 Resp. Técnico: CINTIA RODRIGUES DA SILVA VAZ CPF: 29663260858 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:tpd-12121 UF:SE

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 137/17 Data de Protocolo: 25/01/2017 CEVS: 350750601-865-000125-1-3 Data de Validade: 26/01/2018 Razão Social: ELISA MORENO JOAQUIM CNPJ/CPF: 09625324879 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 189 JARDIM CENTRAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-340 UF: SP Resp. Legal: ELISA MORENO JOAQUIM CPF: 09625324879 Resp. Técnico: ELISA MORENO JOAQUIM CPF: 09625324879 CBO: 07490 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:35353 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113/17 Data de Protocolo: 20/01/2017 CEVS: 350750601-863-000682-1-7 Data de Validade: 27/01/2018 Razão Social: JOSIE MUNHOZ PEDROSO PIMENTEL CNPJ/CPF: 28186360867 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 301 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP Resp. Legal: JOSIE MUNHOZ PEDROSO PIMENTEL CPF: 28186360867 Resp. Técnico: JOSIE MUNHOZ PEDROSO PIMENTEL CPF: 28186360867 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:126527 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 036/17 Data de Protocolo: 06/01/2017 CEVS: 350750601-863-000735-1-2 Data de Validade: 26/01/2018 Razão Social: ANA BEATRIZ BOLINI DE CAMPOS OLIVEIRA LIMA CNPJ/CPF: 08632236806 Endereço: Praça THEOTÔNIO DE ARAÚJO, 460 VILA CASA BRANCA Município: BOTUCATU CEP: 18608-330 UF: SP Resp. Legal: ANA BEATRIZ BOLINI DE CAMPOS LIMA CPF: 08632236806 Resp. Técnico: ANA BEATRIZ BOLINI DE CAMPOS O. LIMA CPF: 08632236806 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67379 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 114/17 Data de Protocolo: 20/01/2017 CEVS: 350750601-865-000390-1-2 Data de Validade: 26/01/2018 Razão Social: FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS AOKI CNPJ/CPF: 36883712836 Endereço: Rua MAGNÓLIA, 137 Jardim Bom Pastor Município: BOTUCATU CEP: 18603-504 UF: SP Resp. Legal: FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS AOKI CPF: 36883712836 Resp. Técnico: FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS AOKI CPF: 36883712836 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:114472 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148/17 Data de Protocolo: 26/01/2017 CEVS: 350750601-865-000024-1-0 Data de Validade: 27/01/2018 Razão Social: ALAÍDE ESPINHEL DE JESUS CNPJ/CPF: 01174030836 Endereço: Rua MONSENHOR FERRARI, 380 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-310 UF: SP Resp. Legal: ALAÍDE ESPINHEL DE JESUS CPF: 01174030836 Resp. Técnico: ALAÍDE ESPINHEL DE JESUS CPF: 01174030836 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/253771 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 146/17 Data de Protocolo: 26/01/2017 CEVS: 350750601-863-000614-1-7 Data de Validade: 27/01/2018 Razão Social: ANGELA MESCOLLOTE CNPJ/CPF: 15972684888 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 689 VILA SÃO LUCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP Resp. Legal: ANGELA MESCOLLOTE CPF: 15972684888 Resp. Técnico: ANGELA MESCOLLOTE CPF: 15972684888 CBO: 06142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78.262 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 150/17 Data de Protocolo: 26/01/2017 CEVS: 350750601-477-000166-1-6 Data de Validade: 27/01/2018 Razão Social: M A BATISTA ME CNPJ/CPF: 10.769.075/0001-95 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1397 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: MAURILIO DE ANDRADE BATISTA CPF: 01550211846 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 150/17-A Data de Protocolo: 26/01/2017 CEVS: 350750601-477-000166-1-6 Data de Validade: 27/01/2018 Razão Social: M A BATISTA Eireli - ME CNPJ/CPF: 10.769.075/0001-95 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1397 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: MAURILIO DE ANDRADE BATISTA CPF: 01550211846 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116/17 Data de Protocolo: 20/01/2017 CEVS: 350750601-863-001176-1-7 Data de Validade: 26/01/2018 Razão Social: APEX CORDIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 13.346.905/0001-60 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1078 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: MARCELLO LANEZA FELICIO CPF: 19095048829 Resp. Técnico: MARCELLO LANEZA FELICIO CPF: 19095048829 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101.301 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110/17 Data de Protocolo: 20/01/2017 CEVS: 350750601-863-000641-1-4 Data de Validade: 26/01/2018 Razão Social: GABRIEL ELIAS SAVI COLL CNPJ/CPF: 23244652808 Endereço: DOUTOR COSTA LEITE, 507 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: GABRIEL ELIAS SAVI COLL CPF: 23244652808 Resp. Técnico: GABRIEL ELIAS SAVI COLL CPF: 23244652808 CBO: 06162 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:133064 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112/17 Data de Protocolo: 20/01/2017 CEVS: 350750601-863-000802-1-7 Data de Validade: 26/01/2018 Razão Social: MILENA PIRES DE CAMPOS LUCIANO GOMES CNPJ/CPF: 28026455878 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 429 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 8600-320 UF: SP Resp. Legal: MILENA PIRES DE CAMPOS LUCIANO GOMES CPF: 8026455878 Resp. Técnico: MILENA PIRES DE CAMPOS LUCIANO GOMES CPF: 8026455878 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:124.769 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 155/17 Data de Protocolo: 30/01/2017 CEVS: 350750601-865-000111-1-8 Data de Validade: 02/02/2018 Razão Social: DANIEL SANTANA FONSECA RODRIGUES CNPJ/CPF: 29379534841 Endereço: Rua JOSÉ DAL FARRA, 611 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-555 UF: SP Resp. Legal: DANIEL SANTANA FONSECA RODRIGUES CPF: 29379534841 Resp. Técnico: DANIEL SANTANA FONSECA RODRIGUES CPF: 29379534841 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:14303 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101/17 Data de Protocolo: 20/01/2017 CEVS: 350750601-477-000040-1-4 Data de Validade: Razão Social: DROGALIDER DE BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 48.331.847/0001-85 Endereço: Rua NOSSA SENHORA APARECIDA, 525 VILA APARECIDA Município: BOTUCATU CEP: 8603-800 UF: SP Resp. Legal: NELSON ANTONIO OLIVEIRA CPF: 58840478868 Resp. Técnico: ROBERTA BIONDO PERES CPF: 16288364827 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23.178 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 084/17 Data de Protocolo: 18/01/2017 CEVS: 350750601-869-000087-1-0 Data de Validade: 26/01/2018 Razão Social:

DANIELE LEANDRA MENGUE ALVES CNPJ/CPF: 17051854879 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 412 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-090 UF: SP Resp. Legal: DANIELE LEANDRAMENGUE ALVES CPF: 17051854879 Resp. Técnico: DANIELE LEANDRAMENGUE ALVES CPF: 17051854879 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:32631-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 111/17 Data de Protocolo: 20/01/2017 CEVS: 350750601-863-000123-1-9 Data de Validade: 26/01/2018 Razão Social: KELLY MARIA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 21244929859 Endereço: Rua OMINGOS SOARES DE BARROS, 82 VILA SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 8603-590 UF: SP Resp. Legal: KELLY MARIA DE OLIVEIRA CPF: 21244929859 Resp. Técnico: KELLY MARIA DE OLIVEIRA CPF: 21244929859 CBO: 06157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.502 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 144/17 Data de Protocolo: 26/01/2017 CEVS: 350750601-960-000408-2-7 Data de Validade: 26/01/2018 Razão Social: MARIANO & PEDROSO COMERCIO DE ESTÉTICA LTDA-ME CNPJ/CPF: 21.371.865/0001-34 Endereço: Avenida DOM LUCIO, 560 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. Legal: MARIA ANTONIETA PEDROSO CPF: 30367013894 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica Camila Castanho Rodrigues - CREFITO/SP. 173421

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 115/17 Data de Protocolo: 0/01/2017 CEVS: 350750601-863-000742-1-7 Data de Validade: 26/01/2018 Razão Social: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CNPJ/CPF: 26712287839 Endereço: Praça PRAÇA SABEL ARRUDA, 138 SALA 207 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CPF: 26712287839 Resp. Técnico: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CPF: 26712287839 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102592D UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 072/17 Data de Protocolo: 16/01/2017 CEVS: 350750601-863-000042-1-9 Data de Validade: 20/01/2018 Razão Social: WAGNER ROBERTO DE NICOLAI CNPJ/CPF: 12003924850 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 308 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: WAGNER ROBERTO DE NICOLAI CPF: 12003924850 Resp. Técnico: WAGNER ROBERTO DE NICOLAI CPF: 12003924850 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43835 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 169/17 Data de Protocolo: 31/01/2017 CEVS: 350750601-863-000194-1-0 CEVS: 350750601-863-000193-1-3 Data de Validade: 09/02/2018 Razão Social: MARIA NAZARÉ GONÇALVES CNPJ/CPF: 01517553881 Endereço: Praça CAVALHEIRO VIRGILIO LUNARDI, 146 VILA LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-743 UF: SP Resp. Legal: MARIA NAZARÉ GONÇALVES CPF: 01517553881 Resp. Técnico: MARIA NAZARÉ GONÇALVES CPF: 01517553881 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:24565 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 151/17 Data de Protocolo: 26/01/2017 CEVS: 350750601-464-000020-1-1 Data de Validade: 27/01/2018 Razão Social: CIRURGICA NOVA ERA LTDA ME CNPJ/CPF: 08.621.999/0001-06 Endereço: Avenida DEPUTADO DANTE DELMANTO, 2529 BLOCO B - GALPÃO 1 Vila Paulista Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP Resp. Legal: ELIANA VICTORATTI CPF: 02686644800 Resp. Técnico: LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES CPF: 14589628813 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20183 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 17 de Fevereiro de 2017.



DOE SANGUE. SANGUE É VIDA!

HEMOCENTRO BOTUCATU

Horários de Atendimento:

De Segunda à Sexta - das 8h às 16h30

Sábado: 7h às 12h30

Fechado aos Domingos e Feriados

Encontro de baterias e “Banho das Donzelas” abriu carnaval

Descontração, alegria, calor de mais de 30 graus e muita batucada. Assim foi o “Grito de Carnaval”, promovido pela Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Cultura. O evento aconteceu no último sábado (11), na orla do Rio Bonito.

Foliões, rancheiros, integrantes de blocos carnavalescos e das escolas de samba Gente Unida de Vila Maria e Acadêmicos do Império promoveram um animado encontro de baterias, fazendo o tradicional “esquenta” para os desfiles que acontecerão no final deste mês.

A batucada colocou muita gente para dançar, entre elas a rainha e as princesas do Carnaval. Ao final da tarde, todos seguiram caminhando pela orla, passaram pelos decks e pela bica, até chegarem à rampa que dá acesso ao Rio Tietê e encerraram o evento com o “Banho das Donzelas”.

Homens fantasiados de mulheres caíram na água para se refrescarem. Trata-se de uma homenagem ao “Banho da Dona Dorotéia”, uma das mais antigas e tradicionais manifestações populares de carnaval paulista, iniciada na década de 20, na cidade de



Evento foi realizado na orla do Rio Bonito

Santos e hoje presente em vários municípios.

A Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal marcaram presença no local mas não registraram nenhuma ocorrência.

O que vem por aí

A Secretaria de Cultura de Botucatu definiu a programação do carnaval 2017. A expectativa é que mais de 15 mil pessoas prestigiem todas as atividades gratuitas distribuídas pela Cidade neste mês de fevereiro.

A programação foi discutida e pactuada com as agremiações

carnavalescas, entidades e com representantes populares. Em todos os eventos, a Prefeitura de Botucatu irá disponibilizar infraestrutura como segurança, serviços de saúde, banheiros químicos, sistema de som, tendas e limpeza.

Estação Folia

No dia 25 (sábado), das 16 às 20 horas, haverá o Estação Folia, uma grande festa que terá como cenário a Estação Ferroviária recém-restaurada, na Vila dos Lavradores. A iniciativa tem enfoque especial nas crianças e jovens adolescentes. Na oportunidade,

a animação ficará por conta do grupo “O Couro Come”, liderado pelo professor de música e mestre de bateria Steve Neghão.

Desfiles e estrutura

No dia 26 (domingo) e no dia 28 (terça) acontece na Avenida Rafael Serra [atrás do Ginásio Municipal de Esportes] o tradicional desfile das escolas de samba e blocos carnavalescos, a partir das 19h30. As escolas também serão avaliadas por um grupo de jurados dentro dos principais quesitos como bateria, fantasia, samba-enredo, entre outros.

O público que for prestigiar a festa ainda poderá contar com uma arquibancada, com capacidade para 5 mil pessoas, com área especial para idosos e pessoas com deficiência, além de iluminação e som adequados. Tudo para que a população possa acompanhar o desfile de maneira mais confortável.

Além destes eventos cheios de novidades, serão promovidos os tradicionais bailes no Rio Bonito e Mina nas noites de sábado, domingo e segunda-feira de carnaval, além de uma matinê na Mina, no domingo.

CRIADORES SOLIDÁRIOS

eficazes de capacitação

Seu talento pode transformar muitas vidas

Seja monitor dos cursos do Fundo Social

- Beleza
- Cozinha
- Construção Civil
- Corte/Costura
- Artesanato.

Requisitos:

- Ter empresa constituída ou ser Microempreendedor Individual (MEI)
- Comprovar experiência na atividade profissional que exerce
- Apresentar uma proposta de planejamento das aulas.

O profissional será remunerado por ministrar as aulas.

Mais informações : Rua General Telles, nº 1434, Centro, telefone (14) 3813-8504
E-mail: fundosocial@botucatu.sp.gov.br

A partir da demanda será feita uma seleção destes profissionais para que, posteriormente, o Fundo Social estruture a programação de execução dos cursos de 2017.

PROCURADO

AEDES AEGYPTI
VULGO MOSQUITO DA DENGUE

RECOMPENSA VOCÊ E SUA FAMÍLIA LIVRES DA DENGUE!

ELE É PERIGOSO E PODE
ESTAR BEM PERTO DE VOCÊ!

Fica o alerta: mantenha garrafas e caixas d'água tampadas e verifique se não existe água acumulada em vasos de plantas, pneus ou outros recipientes.
DENUNCIE! LIGUE 150

PREFEITURA DE
BOTUCATU